

Guia de Normas & Condutas

2024



Colégio
**Agostiniano
Mendel**

Índice

1. Apresentação
2. Princípios pedagógicos
3. Horários de funcionamento dos cursos
4. Locais de entrada e de saída dos alunos
5. Recepção
6. Atrasos
7. Saídas antecipadas
8. Uniformes
9. Material escolar
10. Lição de casa
11. Autocorreção
12. Avaliações
13. Provas substitutivas
14. Aprovação do aluno
15. Recuperação paralela
16. Recuperação intensiva
17. Ensino Religioso
18. Comunicados
19. Agenda
20. Regime de guarda
21. Reuniões
22. Horários de atendimento – Orientação educacional
23. Aparelhos com acesso à internet
24. Namoro
25. Aniversários
26. Brinquedos
27. Direito ao uso de imagem
28. Saídas pedagógicas e viagens
29. Transporte escolar
30. Enfermaria, uso de lentes corretivas e atestado médico
31. Normas de conduta para o aluno
32. Medidas providenciais
33. Organização das salas de aula
34. Animais de estimação

1. Apresentação

Queridas famílias,

A escola ideal é aquela que se aproxima dos valores, das expectativas e das exigências da família. Por isso, é muito importante que essas duas instituições estejam sintonizadas a fim de, juntas, promoverem uma formação de excelência para crianças e adolescentes. Afinal, quando os pais definem uma escola para seus filhos, estão confiando no projeto educacional e no histórico do estabelecimento escolhido.

Nesse sentido, o nosso colégio desenvolve competências e habilidades as quais contribuem de maneira significativa para a evolução do aluno em todas as etapas do conhecimento.

Sendo assim, este guia tem por objetivo informar aos responsáveis os procedimentos indispensáveis para desenvolvermos o nosso trabalho de forma eficiente e harmoniosa. Dessa forma, esperamos participar ativamente e com muita dedicação do cotidiano escolar dos nossos alunos. Além disso, almejamos ser fiéis aos princípios agostinianos, no propósito de formar cidadãos que sigam o caminho do **RESPEITO**, da **FRATERNIDADE**, da **UNIÃO** e, principalmente, do **AMOR**.

Assim, para atingirmos esses objetivos, contamos com a sua colaboração, assim como vocês podem contar sempre conosco.

Diretoria Colegiada

2. Princípios pedagógicos

Com base na filosofia agostiniana e nas diretrizes da BNCC (Base Nacional Comum Curricular), o trabalho educativo do Colégio Agostiniano Mendel pauta-se em:

- ✓ Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que possibilitem o pleno exercício da cidadania, respeitando as relações sociais em todas suas variantes.
- ✓ Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer a processos investigativos, reflexivos, imaginativos, criativos e de análise crítica; elaborar e testar hipóteses; formular e resolver problemas, bem como criar soluções com base nos conhecimentos das diferentes áreas, sustentando argumentação coerente e democrática.
- ✓ Utilizar diferentes linguagens (verbal, artística, matemática, científica e tecnológica), como formas de compreensão do mundo e da sociedade e para comunicar-se social e profissionalmente.
- ✓ Preparar o aluno para o vestibular, garantindo-lhe condições para ingressar na universidade.

3. Horários de funcionamento dos cursos

Educação Infantil (Minimaternal, Maternal, Jardim e Pré)		
Turno	Entrada	Saída
Manhã	7h30	12h
Tarde	13h15	17h45
Integral	7h30	17h45
Semi-integral Manhã	7h30	15h15
Semi-integral Tarde	10h	17h45
Ensino Fundamental I		
Turno	Entrada	Saída
Manhã	7h30	12h
Tarde	13h15	17h45
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os alunos do 2º e 3º ano terão aula adicional de 45 minutos em um dos dias da semana. ✓ Os alunos do 4º e 5º ano terão aula adicional de 45 minutos em dois dias da semana. 		
Ensino Fundamental II		
Turno	Início das aulas	Término das aulas
Manhã	7h15	12h10
Tarde	13h	17h55
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os alunos do 6º e 7º ano terão uma aula adicional de 45 minutos em dois dias da semana. ✓ Os alunos do 8º e 9º ano terão uma aula adicional de 45 minutos em três dias da semana. 		
Ensino Médio		
Turno	Início das aulas	Término das aulas
Único	7h10	14h20
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Os alunos da 1ª e 2ª série sairão às 12h50 nas sextas-feiras. 		

4. Locais de entrada e saída dos alunos

Nº do portão	Especificações	Endereço
1	Teatro Fernando Torres	Rua Padre Estevão Pernet
2	Ginásio Felix Conde	Rua Padre Estevão Pernet
3	Garagem Estapar	Rua Padre Estevão Pernet
4	Restaurante Mendel Food e Loja de uniformes	Rua Padre Estevão Pernet
5	Rampa de acesso aos pedestres	Rua Padre Estevão Pernet
6	Garagem interna	Rua Padre Estevão Pernet
7	Recepção	Rua Padre Estevão Pernet
8	1º Portão Rua Airi	Rua Airi
9	2º Portão Rua Airi	Rua Airi
10	Entrada garagem Educação Infantil	Rua Tijuco Preto
11	Portão de acesso aos pedestres	Rua Tijuco Preto
12	Saída garagem Educação Infantil	Rua Tijuco Preto
13	Capela	Rua Tijuco Preto
14	Portão de acesso aos pedestres	Rua Tijuco Preto
15	Portão de acesso aos pedestres	Rua Serra de Japi
16	Garagem Estapar	Rua Serra de Japi

Nível de ensino	Entradas e saídas
Minimaternal, Maternal e Jardim	Entrada e saída - portão 9
Pré e 1º ano	Entrada e saída - portão 8
Ensino Fundamental I (2º e 3º ano)	Entrada e saída - portão 5
Ensino Fundamental I (4º e 5º ano)	Entrada e saída - portão 15
Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)	Entrada – portões 5 e 15 Saída – portão 15
Ensino Médio	Entrada e saída – portões 4 e 15

Os locais e portões são definidos pela Coordenação Pedagógica, e em caso de alteração, os pais serão informados através de e-mail ou do aplicativo oficial do colégio. Ademais, **não é permitido o acesso dos pais ou dos responsáveis ao pátio para a retirada dos alunos.**

Na saída da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, será utilizado, para segurança dos alunos, o *APP SCHOOL GUARDIAN*. Os responsáveis deverão fazer download do *app* e utilizá-lo, assim que receberem o tutorial no início do ano letivo.

5. Recepção

A entrada e a saída de alunos pela recepção só podem ser realizadas na companhia de um colaborador do colégio ou com autorização impressa do Orientador Educacional.

6. Atrasos

Serão permitidos somente dois atrasos por mês.

- Educação Infantil e Ensino Fundamental I: O aluno que chegar atrasado entrará pela recepção, podendo entrar na segunda aula. Contudo, ao atingir o limite de atrasos, os pais receberão um e-mail alertando-os sobre os atrasos.
- Ensino Fundamental II e Ensino Médio: É considerado atrasado o aluno que chegar após o início das aulas, devendo aguardar o início da segunda aula para entrar na sala. Ao atingir o limite de atrasos, o aluno poderá ficar nas dependências do colégio e desenvolver atividades fora da sala de aula.

7. Saídas Antecipadas

O aluno só poderá se ausentar do colégio mediante comunicado na agenda escolar ou recado enviado pelos pais/responsáveis e com autorização da Coordenação e/ou Orientação. Além disso, **pedimos que a saída seja acompanhada de um responsável e aconteça, preferencialmente, em horários de trocas de aulas.**

Educação Infantil e Ensino Fundamental I - 1º ao 5º ano

Por motivos de segurança, ressaltamos que os alunos terão uma tolerância de 15 minutos para permanecer no colégio após o término das aulas .

Caso os responsáveis não possam retirar o aluno no horário definido de saída, devem informar, via aplicativo School Guardian, ou por e-mail, à Orientação, quem vem buscá-lo. Nos casos em que apenas um dos responsáveis possa retirar o aluno do colégio, pedimos que nos informem sobre o fato e nos encaminhem uma cópia da decisão judicial.

8. Uniformes

O aluno deverá usar o uniforme oficial do Colégio, inclusive o de inverno, adquirido na Loja de Uniformes (portão 4), sem cortar, sem pintar ou sem fazer qualquer tipo de modificação. Desse modo, o uniforme não poderá ser adulterado, nem apresentar insígnias ou adereços não condizentes com a filosofia do colégio.

Isso porque o uniforme é uma forma de identidade visual do colégio e reflete a filosofia e linha pedagógica. Portanto, o aluno uniformizado representa a instituição da qual faz parte. Assim, todas as peças deverão ter o logotipo oficial do colégio, e **também devem ser identificadas com o nome completo do aluno**. Os uniformes que forem perdidos e, posteriormente, encontrados sem identificação, serão guardados por quinze dias. Após esse período, os itens serão doados.

É proibido o uso de “*crocs*”, galochas, sandálias e afins. Entretanto, no inverno, será permitido o uso de cachecol e gorro, bem como blusa de manga longa por baixo da camiseta do colégio, desde que seja sem estampas ou outros detalhes.

Por fim, o uso do short-saia e do vestido é **exclusivo** para alunas do **Minimaternal, Maternal, Jardim, Pré, 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I**.

9. Material escolar

A organização diária do material escolar é de responsabilidade do aluno. Dessa forma, o colégio não receberá pertences esquecidos, sejam livros, cadernos, trabalhos ou dinheiro. A exceção se dará somente nos casos de remédio (com receituário médico), óculos, blusão e lancheira, que deverão ser entregues na Loja de Uniformes (portão 4). Além disso, **pedimos a gentileza de que não insistam, pois o cumprimento dessa regra é fundamental para o bom funcionamento das nossas atividades**.

Reforçamos que os alunos deverão estar com todos os materiais identificados com nome, nível-ano e turma. Ainda, aqueles que forem perdidos e, posteriormente, encontrados sem identificação, serão guardados por quinze dias. Após esse período, os itens serão doados.

Ademais, o colégio não se responsabiliza por furtos de pertences dos alunos e nem os indeniza pela perda de objetos durante as atividades escolares, em qualquer situação (aulas, passeios e eventos). Assim, reiteramos a solicitação para que o estudante não traga grande quantidade de dinheiro ou pertences de valor.

Por fim, os livros que forem adquiridos de terceiros, para reutilização, deverão ter as respostas apagadas.

10. Lição de casa

O estudo e a lição de casa são deveres diários e responsabilidade do aluno. Desse modo, é importante que os pais proporcionem um ambiente adequado para

que os estudantes possam fazer as lições de casa, em uma rotina com horários pré-determinados.

11. Autocorreção

A autocorreção é de responsabilidade do aluno e o processo inicia-se no Ensino Fundamental I.

- ✓ 2º e 3º ano: a autocorreção será feita nos livros didáticos;
- ✓ 4º e 5º ano: a autocorreção será feita nos livros didáticos e cadernos.

12. Avaliações

As avaliações são realizadas, periodicamente, conforme consta no calendário escolar.

Ao final de cada período letivo, serão disponibilizados o boletim escolar e a média (valor 5,0), que é proveniente de dois ou mais instrumentos de avaliação, elaborados pelo professor, sob orientação do Coordenador de Área e do Coordenador Pedagógico.

A revisão da correção de provas e/ou boletim de notas deverá ser solicitada até cinco dias após a sua divulgação.

O aluno que portar ou utilizar “lembretes” ou “cola”, durante as avaliações, ficará com zero nas provas do dia correspondente e não terá direito à substitutiva. A regra vale também para o aluno que estiver com celulares e/ou com qualquer instrumento que tenha acesso à internet, como relógios *smartwatches*.

13. Provas substitutivas

O aluno que faltar na prova terá o direito à substitutiva, desde que apresente um motivo excepcional, como:

- ✓ Luto em família, com cópia da certidão de óbito.
- ✓ Doença do estudante, comprovada por atestado médico.
- ✓ Obrigações militares, com comprovação das autoridades competentes.
- ✓ Participação em campeonatos, caso o aluno seja federado, com a apresentação de documento oficial.

O requerimento de provas substitutivas devido a ausência por outras situações deverá ser feito à Orientação Educacional, pelo responsável. Será gerado um boleto, que ficará disponível no APP do colégio.

14. Aprovação do aluno

O rendimento escolar do aluno será avaliado por notas, que variam de 0 (zero) a 10 (dez). Ademais, será considerado aprovado o estudante que preencher as seguintes condições:

- a) **Ter a frequência requerida por lei.** A assiduidade do aluno deve ser igual ou superior a **75% do total de aulas ministradas por componente curricular.** As faltas, mediante atestado médico, são justificadas, mas não abonadas, de acordo com a legislação vigente. Desse modo, fica sob a responsabilidade do aluno colocar suas atividades em dia.
- b) **Ter média final igual ou superior a 5,0 (cinco)** em cada componente curricular. A apuração da média será feita pela ponderação das notas dadas nos quatro períodos letivos, distribuídos da seguinte maneira:

Período	Peso
1º período	peso 2
2º período	peso 2
3º período	peso 3
4º período	peso 3

15. Recuperação paralela

A recuperação paralela será oferecida aos alunos que não alcançarem a média de **5.0(cinco)** ao término de cada período letivo, com aulas ministradas no contraturno.

Nesse contexto, mesmo que haja um bom desempenho, a média obtida anteriormente não será alterada. Salienta-se que os alunos deverão vir devidamente uniformizados e com o material das aulas.

No Ensino Fundamental I, são oferecidas recuperações paralelas de língua portuguesa e matemática.

16. Recuperação intensiva

Ao término do 4º período letivo, será realizada a recuperação intensiva para os alunos que não tiverem atingido média 5,0 (cinco) em, no máximo, quatro componentes curriculares, para o Ensino Fundamental I e II. No caso do Ensino Médio, esse limite é de, no máximo, seis componentes curriculares, após apreciação do Conselho de Classe.

17. Ensino Religioso

Os conteúdos desenvolvidos durante as aulas fazem parte da organização curricular desde a Educação Infantil até o Ensino Médio. Dessa forma, os nossos alunos não serão dispensados das atividades propostas, durante o ano, pela equipe de Ensino Religioso. Além disso, os alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I participam do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), com aulas ministradas por policiais militares preparados para isso.

18. Comunicados

Todas as informações relacionadas ao ano letivo serão disponibilizadas por e-mail e pelo aplicativo do colégio. Sendo assim, o acompanhamento das notificações pelos responsáveis é de fundamental importância, bem como o atendimento aos prazos estipulados.

19. Agenda

A Educação Infantil utiliza agenda eletrônica para a comunicação colégio-família. Para um contato mais eficiente, solicitamos que a família avise imediatamente o colégio quando houver mudança no número do telefone fixo e/ou celular.

Ademais, a agenda é material indispensável para o dia a dia do aluno, e sua utilização facilita a vida escolar da criança e do adolescente. No Ensino Fundamental I, a equipe pedagógica utiliza-a para informar e/ou para orientar pais e/ou responsáveis a respeito de quaisquer assuntos referentes ao aluno.

20. Regime de guarda

A família deverá comunicar expressamente a alteração quanto ao regime de guarda do aluno e ao teor de decisões judiciais transitadas em julgado, que venham a alterar aquilo estabelecido anteriormente.

Em caso de guarda compartilhada, o colégio disponibilizará todas as informações do aluno para os responsáveis legais.

21. Reuniões

No intuito de criar uma parceria no acompanhamento das conquistas do aluno, serão realizadas reuniões individuais e coletivas com os responsáveis, que poderão ser presenciais ou on-line. Outrossim, os pais que necessitarem desses encontros poderão

solicitá-los ao Orientador Educacional, no Ensino Fundamental II e no Médio. Essa solicitação deverá ser feita, na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, também ao professor titular. Reforçamos a importância do agendamento prévio para organização interna; todos os ambientes do colégio são monitorados por áudio e vídeo e passíveis de gravação.

Já as reuniões coletivas serão agendadas, periodicamente, pela Equipe Pedagógica.

22. Horários de atendimento – Orientação Educacional

O contato com os Orientadores Educacionais deve respeitar os horários de aulas e a permanência do profissional no colégio.

23. Aparelhos com acesso à internet

O uso de aparelhos/instrumentos eletrônicos com acesso à internet (celular, tablet, relógios etc.) deverá seguir os seguintes critérios, de acordo com o nível do ensino:

- ✓ Não é permitido o uso em sala de aula e no intervalo, com exceção do Ensino Médio.
- ✓ Será permitido o uso dos celulares, mediante solicitação do professor, para a realização de atividades em sala de aula.
- ✓ Caso o aluno esteja utilizando esses aparelhos nas dependências da escola, durante o período de aula, esses itens serão recolhidos e devolvidos somente aos responsáveis. Em caso de perda ou de extravio, não haverá indenização.

Observação: o contato com a família deverá ser feito, exclusivamente, através do Orientador Educacional. Desse modo, se os filhos precisarem contatar os pais, devem procurar a sala da Orientação Educacional, que disponibilizará telefone para as ligações.

24. Namoro

Onamoro não será permitido no interior do colégio ou nas imediações, pois a escola é um ambiente de aprendizagem e, por isso, não adequado a manifestações exageradas de carinho.

É comum aos alunos pequenos também fantasiarem sobre grandes amizades, confundindo-as com “namoro”. Portanto, pedimos aos responsáveis que não incentivem esse tipo de relacionamento, principalmente enviando pequenos presentes como manifestação de carinho.

25. Aniversários

Não serão permitidas comemorações de aniversário para os alunos do Ensino Fundamental II e do Médio. Para os estudantes do Ensino Fundamental I (2º ao 5º ano), os aniversários poderão ser comemorados apenas com bolo embrulhado ou em embalagens individuais. Para a Educação Infantil e 1º ano, haverá celebração de aniversário e, quanto a isso, as professoras enviarão comunicado explicativo.

Convites de aniversário para os alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I só serão entregues se enviados para todos os alunos da sala.

26. Brinquedos

O brinquedo acompanha a criança durante seu desenvolvimento, por isso, os alunos da Educação Infantil e 1º ano do Ensino Fundamental I poderão trazer um brinquedo, etiquetado com nome e nível/ano do aluno, apenas às sextas-feiras. Já os alunos do 2º ao 5º ano serão comunicados quando poderão trazê-lo.

Não será permitido trazer brinquedos como bola, espada, revólver, carrinhos de controle remoto, brinquedos grandes e pontiagudos e aparelhos eletrônicos.

27. Direito ao uso de imagem

Não é permitido, a terceiros, filmar e fotografar os alunos nos espaços do colégio, tampouco divulgar tais imagens em qualquer mídia social. O Mendel dispõe de uma equipe de Comunicação que faz o registro de eventos para divulgação nos canais oficiais do Colégio.

Os eventos do colégio podem ser filmados, gravados ou fotografados para posterior publicação, transmissão, retransmissão, reprodução ou divulgação em redes sociais, em sites, na TV, no cinema, no rádio, na internet, em publicidade ou em qualquer outro veículo de comunicação. Ao comparecer ao evento, a família do aluno e seus convidados (alunos, pais, avós, amigos etc.) concordam, autorizam e cedem o uso gratuito de sua imagem, nome e voz, nos termos ora mencionados, sem limitação, sem que caracterize uso indevido de imagem ou qualquer outra violação de direitos, e sem que desse uso decorra qualquer ônus e/ou indenização.

Não é permitido o uso de imagens de funcionários, da logo e da marca do Colégio Agostiniano Mendel em blogs, em sites e em redes sociais sem autorização. Difamar a imagem ou a reputação do colégio e/ou seus colaboradores é passível de rescisão da parceria, segundo o contrato de prestação de serviços educacionais.

A escola é monitorada através de câmeras, e as imagens são de uso exclusivo do colégio.

28. Saídas pedagógicas e viagens

As saídas serão programadas conforme a intenção pedagógica de cada nível, e a adesão ficará a critério dos pais ou responsáveis.

Solicitamos especial atenção aos **prazos** das autorizações encaminhadas, pois, **após a data limite, não serão aceitas novas adesões.**

Todas as informações relacionadas a pagamentos estarão descritas em comunicados. Esses eventos poderão ser cancelados devido más condições climáticas que impeçam o aproveitamento do dia. O colégio não se responsabilizará por objetos eletrônicos e/ou celulares que possam ser extraviados ou danificados no passeio, e nem os indenizará.

Ademais, viagens familiares deverão ser agendadas no período de férias, a fim de evitar prejuízos pedagógicos ao estudante.

29. Transporte escolar

O transporte escolar não é conveniado ao colégio, logo, é contratado diretamente pela família. Portanto, os pais deverão cobrar do condutor contratado a pontualidade nos horários de entrada e saída, assim como esclarecimentos sobre qualquer fato ocorrido no trajeto.

Além disso, os responsáveis pelo transporte escolar são orientados a não permitir a saída dos alunos para compras nos arredores do colégio.

Quando um aluno da Educação Infantil ou do Ensino Fundamental I, que utiliza o transporte escolar, for embora com o responsável, a professora deve ser comunicada por meio de bilhete na agenda, e-mail ou por contato telefônico, e o estudante deverá ser retirado no portão de saída. Caso não tenha comunicado a escola, o responsável deve retirar o aluno com o condutor escolar.

Não permitiremos a saída de alunos pelo portão do transporte.

30. Enfermaria, uso de lentes corretivas e atestado médico

O Colégio Agostiniano Mendel mantém, em suas dependências, três ambulatórios sob a responsabilidade de enfermeiras, que oferecem atendimentos a casos urgentes ocorridos em período de aula. Porém, para utilização desse serviço, o aluno deverá procurar a Orientação Educacional, que o encaminhará à

enfermaria. Somente os medicamentos trazidos pelo estudante com prescrição médica poderão ser administrados pelas profissionais.

A família é responsável, assim como o colégio, por seguir os protocolos de saúde estabelecidos pelos órgãos públicos responsáveis. Desse modo, o aluno não poderá frequentar as instalações físicas do colégio se apresentar sintomas ou tiver tido contato com indivíduos com doenças infectocontagiosas.

Ademais, o uso de lentes corretivas deve ser informado ao colégio. Assim, a família é responsável por comunicar à equipe pedagógica quais os momentos em que o aluno poderá utilizá-las (intervalo, atividades recreativas e aulas de Educação Física, por exemplo).

A família também deverá apresentar imediatamente atestado médico, com CID, caso o aluno não possa participar das atividades físicas, mas possa integrar-se às demais atividades escolares.

Finalmente, os responsáveis assumem total responsabilidade, de qualquer espécie, pela autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelas informações neles contidas, sobre o estado clínico do aluno.

31. Normas de conduta para o aluno

O Colégio Agostiniano Mendel desenvolve uma disciplina séria, compreensiva e humana, porém sem tolerância a abusos, confirmando compromisso com a formação integral do cidadão.

Sendo assim, são deveres do aluno:

- ✓ respeitar todos os membros da comunidade escolar;
- ✓ ser pontual, assíduo e dedicado ao trabalho escolar;
- ✓ tratar com cortesia colegas, funcionários e professores;
- ✓ usar uniforme completo em todas as atividades escolares, exceto aos sábados, para os alunos do Ensino Médio;
- ✓ ocupar, em classe, o lugar que lhe for designado e ser responsável pela respectiva carteira;
- ✓ manter, durante as aulas, atitude de respeito e de atenção;
- ✓ ressarcir os prejuízos quando produzir danos a materiais do colégio ou de outra pessoa (colegas, funcionários) ou quando realizar pichação ou subtrair objeto de propriedade alheia;
- ✓ cooperar com a limpeza e com a conservação das dependências do colégio;
- ✓ participar das aulas de reforço, quando convocado;
- ✓ entrar na sala de aula ao sinal correspondente e dela não sair, sem autorização

- dos professores, antes do término da aula;
- ✓ dirigir-se a sua residência, após o término das aulas, e evitar formação de grupos nas portas do colégio;
- ✓ manter livros, cadernos e demais pertences escolares devidamente cuidados;
- ✓ levar ao conhecimento da equipe pedagógica qualquer situação de *bullying* ocorrida no colégio.

Outrossim, é vedado ao aluno, principalmente:

- ✓ portar objetos estranhos ao trabalho escolar nas dependências do colégio;
- ✓ impedir a entrada de colegas no colégio ou incitá-los a ausências coletivas;
- ✓ portar armas ou outros objetos perigosos;
- ✓ fumar, ingerir energéticos e bebidas alcoólicas ou fazer uso de outras substâncias tóxicas nas dependências ou imediações do colégio;
- ✓ participar de manifestações nas portas e nas proximidades do colégio;
- ✓ estimular ou envolver-se em brigas, bem como manifestar conduta agressiva ou promover brincadeiras que impliquem riscos de ferimentos, mesmo que leves, em qualquer membro da comunidade escolar;
- ✓ trazer brinquedos como bola, espada, revólver, carrinhos com controle remoto, brinquedos grandes e pontiagudos e aparelhos eletrônicos;
- ✓ qualquer tipo de comércio nas dependências do colégio, bem como a promoção, sem autorização da Direção, de rifas, de coletas, de viagens e de passeios usando o nome da instituição, dentro ou fora do estabelecimento;
- ✓ sair do colégio antes do término de todas as atividades escolares do dia, incluindo as aulas de recuperação paralela;
- ✓ captar ou reproduzir quaisquer imagens, vídeos ou sons de dentro da sala de aula e/ou do perímetro físico da escola, envolvendo alunos, docentes e/ou colaboradores, bem como compartilhar esse conteúdo com terceiros ou via internet, mídias sociais e aplicativos de comunicação, sem a expressa autorização prévia da Direção. Esse compartilhamento poderá ocorrer apenas na realização de eventos sociais, educacionais e/ou desportivos, nos quais é possível o registro audiovisual tanto por parte da instituição quanto por seus participantes. Tais registros poderão ser publicados e/ou compartilhados por canais e/ou por mídias digitais, limitados ao dever de respeito à dignidade humana e à proteção da imagem de crianças e de adolescentes;
- ✓ fazer uso dos recursos tecnológicos da escola para acessar, baixar, utilizar, armazenar ou divulgar qualquer conteúdo ilícito, impróprio, obsceno, pornográfico, difamatório, discriminatório, que atente à moral, à ética ou aos bons costumes, que viole a boa-fé ou que prejudique a harmonia do ambiente escolar,

ou seja, que tenha teor agressivo ou que não seja compatível com o propósito educacional e com as diretrizes do Colégio Agostiniano Mendel;

- ✓ utilizar qualquer método ou prática para burlar as restrições ou para alterar as permissões aplicadas no uso dos recursos escolares;
- ✓ utilizar a marca do Colégio Agostiniano Mendel sem prévia e expressa autorização da Direção, inclusive para a criação de perfis em mídias sociais em nome da instituição e/ou se passando por ela.

Por fim, serão consideradas faltas graves:

- ✓ descumprimento de qualquer norma de conduta do aluno;
- ✓ agressão ou tentativa de agressão física ou moral ao diretor, bem como a professores, funcionários ou colegas;
- ✓ procedimento ofensivo aos bons costumes e à moral;
- ✓ apropriação indevida de qualquer objeto de valor do colégio ou de outrem;
- ✓ desrespeito aos símbolos nacionais;
- ✓ porte, em qualquer momento da vida escolar, de arma ou de substância tóxica;
- ✓ danos e adulteração de registros, de provas, de boletins e de outros documentos escolares através de qualquer método, inclusive por meio de uso de computadores ou de outros meios eletrônicos;
- ✓ o uso de quaisquer meios ilícitos com relação às provas e/ou às atividades solicitadas pelos professores;
- ✓ participação em manifestações (comemorações de aniversários ou outros eventos) nas portas e/ou nas imediações do colégio, em iniciativa ou em liderança de desordens ou de ausência coletiva.

32. Medidas providenciais

As seguintes penalidades serão aplicadas de acordo com a gravidade do ato praticado:

- ✓ advertência verbal, em particular;
- ✓ comunicação, por escrito, aos pais ou responsáveis;
- ✓ suspensão de até 3 (três) dias.

Obs.: Os casos de suspensão poderão acarretar o impedimento do aluno na participação de atividades culturais e/ou esportivas.

33. Organização das salas de aula

Ao Colégio Agostiniano Mendel é reservado o direito de colocar o aluno na turma que achar conveniente, para melhor aproveitamento do aprendizado. Desse modo, após o início das aulas, não atenderemos a nenhum pedido de mudança de classe.

Não é permitido, pelo colégio, que irmãos gêmeos sejam incluídos em uma mesma turma.

34. Animais de estimação

É vedado adentrar os ambientes escolares com animal de estimação. Desse modo, eles devem ser deixados no Espaço Pet (recepção).

A família que participa de forma direta no cotidiano escolar do aluno contribui para o seu bom desempenho e a para a sua formação como cidadão.

Amor pela educação e inquietude pelo saber.

Diretoria Colegiada